



**Porto  
de  
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**  
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

**PORTARIA Nº 101 DE 05 DE JULHO DE 2022**  
**ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PORTARIA Nº 044 DE 12 DE**  
**ABRIL DE 2022**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

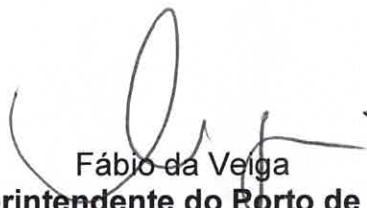
**Art. 1º.** SUBSTITUIR o empregado público GUSTAVO COELHO ENGEL, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, NOMEANDO para tanto, como membro titular da referida comissão o empregado público JOCELITO DOUGLAS SPECK.

**Art. 2º.** NOMEAR o empregado público DIRCEU VANDERLEI MAYER, como membro titular da Comissão Permanente de Sindicância Disciplinar, devido ao desligamento do empregado público ALAN PETER ROSA.

**Art. 3º.** Esta portaria tem efeitos a contar da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 05 de julho de 2022.



Fábio da Veiga  
Superintendente do Porto de Itajaí